

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ECOAGRO I FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 41.224.330/0001-48

Código ISIN das Cotas do Fundo: BREGAFCTF006

Código de Negociação das Cotas na B3: EGAF11

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento Anbima: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2024/[=], em 12 de setembro de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, observado o Convênio CVM-ANBIMA (conforme abaixo definido), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º da Resolução CVM 160, a CLASSE ÚNICA DO **ECOAGRO I FIAGRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.224.330/0001-48 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 02, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 8º andar, conjunto 84, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor") e a **MULTIPLICA CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.227/0001-73, na qualidade de cogestora do Fundo ("Cogestor" e, em conjunto com o Fundo, Gestor e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com a **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de 1.284.000,00 (milhão, duzentas e oitenta e quatro mil) cotas ("Novas Cotas" e "Oferta", respectivamente), observada a possibilidade de exercício do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), em classe e série únicas, da 6ª (sexta) emissão da Classe, nominativas, escriturais, todas com preço unitário de emissão de R\$ 120.054.000,00 (cento e vinte milhões e cinquenta e quatro mil reais) por Nova Cota ("Valor da Cota"), perfazendo o montante total de, inicialmente,

R\$ 120.054.000,00

(cento e vinte milhões e cinquenta e quatro mil reais)

Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 10.696 (dez mil, seiscentas e noventa e seis) Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 1.000.076,00 (um milhão e setenta e seis reais) ("Montante Mínimo da Oferta"), sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade das Novas Cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingida o Montante Mínimo da Oferta.

A Oferta consistirá na distribuição primária das Novas Cotas sob o regime de melhores esforços de colocação, no Brasil, cujo registro na CVM ocorreu sob o rito de registro automático, observado o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ANBIMA ("ANBIMA" e "Convênio CVM-ANBIMA", respectivamente), nos termos do artigo 26, inciso VII, (d), da Resolução CVM 160, e distribuídas pelas Instituições Participantes da Oferta (conforme definido abaixo). As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder podendo contar, ainda, com a adesão de Coordenadores Contratados; e Participantes Especiais ("Participantes Especiais" e quando mencionado em conjunto com os Coordenadores Contratados, as "Instituições Participantes da Oferta").

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/AUT/FAI/PRI/2025/[=], em 12 de setembro de 2025, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), regido em especial pelo seu Anexo Normativo VI e, de forma subsidiária, pelo Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentárias aplicáveis ora vigentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Cotas da 6ª (sexta) Emissão de Cotas da Classe Única do Ecoagro I FIAGRO – Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

	Evento	Data ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾
1	Protocolo B3 e Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA Registro da Oferta na CVM	22/08/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início, disponibilização do Prospecto e da Lâmina Início das Apresentações a Potenciais Investidores	12/09/2025
3	Data-base do Direito de Preferência	17/09/2025
4	Início do período para exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	19/09/2025
5	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	01/10/2025
6	Encerramento do exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	02/10/2025
7	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	03/10/2025
8	Início do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e no Escriturador	06/10/2025
9	Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	10/10/2025
10	Encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	13/10/2025
11	Divulgação do Comunicado de Rateio do Montante Adicional Encerramento do Período de Subscrição	15/10/2025
12	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	17/10/2025
13	Data da Realização do Procedimento de Alocação	21/10/2025
14	Encerramento da Reserva	27/10/2025
15	Data de Liquidação da Oferta	29/10/2025
16	Data Limite para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	10/03/2026

¹ As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

² Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

³ A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O Prospecto Definitivo e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- (i) **Administrador:** www.vortex.com.br (Para acessar o documento, neste *website*, clicar em “Investidor” selecionar “Fundo de Investimento”, buscar o Fundo e então, em Documentos, “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada);
- (ii) **Gestor:** <https://ecoagro.agr.br/gestao-de-ativos/fundos-de-investimentos/88> (neste *website* clicar em “Documentos da Oferta” e no Menu, clicar em “Comunicado aos Cotistas” e então, localizar os documentos);
- (iii) **Coordenador Líder:** <https://ofertaspublicas.warren.com.br/> (neste *website* clicar em “Ver Ofertas”, encontrar a página do Fundo “ECOAGRO I FIAGRO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - 6º Emissão”, e na página seguinte, clicar na opção desejada);
- (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Consulta”, em seguida em “Fundos Registrados”, preencher o CNPJ do Fundo, acessar “Ecoagro I FIAGRO – Responsabilidade Limitada”, selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta);



- (v) **B3: www.b3.com.br** (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, selecionar “Saiba Mais” clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Ecoagro I FIAGRO – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada); e
- (vi) **Fundos.NET:** Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, preencher o CNPJ do Fundo, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Ecoagro I FIAGRO – Responsabilidade Limitada”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados abaixo:

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111,
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar
CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares
CEP 01333-010, São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

• **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**

Avenida Osvaldo Aranha, 720, conjunto 201, CEP 90035-191, Porto Alegre - RS
At.: Natan Oliveira Santos e Jurídico Warren
Telefone: 11 971822644
E-mail: natan.santos@warren.com.br e juridico@warren.com.br
Website: <https://warren.com.br/>

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A GESTORA E/OU NA CVM.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO E COM O REGULAMENTO DO FUNDO. OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTOR, ÀS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NA CLASSE NÃO CONTAM COM GARANTIA (I) DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS; (II) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO; OU (III) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

OS DOCUMENTOS DA OFERTA FORAM ANALISADOS PELA ANBIMA SOB O PROTOCOLO Nº [=], REALIZADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025. CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, EM RAZÃO DO CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS NOVAS COTAS CONFORME DESCRITAS NO ITEM 7.1. DO PROSPECTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Início é 12 de setembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER

warren

GESTOR

ecoagro

COGESTOR

Multiplica
Crédito & Investimento

ADMINISTRADOR

VORTX

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN